



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 0601001/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

HIDROSONDA LTDA
CNPJ: 11.013.539/0001-00



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/02/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0296166**

Proposta: **2497472**

Controle Interno (Código Controle): **723995596**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0004.0775.0296166.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE

DADOS DO TOMADOR: HIDROSONDA LTDA

CNPJ: 11.013.539/0001-00 - ROD 316 S/N KM 406 - ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA - KM 406

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.066876-1 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

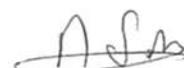
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166
 Proposta: 2497472
 Controle Interno (Código Controle): 723995596
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 22.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 22.000,00	05/02/2020	05/05/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	250,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	11/02/2020	7188685	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166
Proposta: 2497472
Controle Interno (Código Controle): 723995596
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166
 Proposta: 2497472
 Controle Interno (Código Controle): 723995596
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
---%---do---	---%---do---	---%---do---	---%---do---
Prêmio	Prêmio	Prêmio	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

Adm



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures and stamp



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0296166

Proposta: 2497472

Controle Interno (Código Controle): 723995596

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0004.0775.0296166.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **04-0775-0296166**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
HIDROSONDA LTDA

CNPJ 11.013.539/0001-00 NIRE 21.200150364

ANTÔNIO CARLOS BORGES ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luis, Maranhão, casado com separação de bens, empresário, nascido em 11/05/1958, CPF 125.656.283-15, Carteira de Identidade nº. 5698193-7-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Sebastião Archer, Casa 04, Olho D' Água, CEP 65065-480, São Luis, Maranhão, MARIA DA GRAÇA SOUSA SILVA ARAÚJO, brasileira, natural de São Luis, Maranhão, casada com separação de bens, empresária, nascida em 08/10/1957, CPF 332.114.343-72, Carteira de Identidade nº. 5676893-1 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Quadra 16, Casa 44, Calhau, CEP 65071-600, São Luis, Maranhão e JUSSIÊ BEZERRA BRAGA, brasileiro, natural de Solonopole, Ceará, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/08/1940, CPF 022.198.163-20, Carteira de Identidade nº. 413802 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Janssen Matos, Quadra 13, Casa 02, Cohama, CEP 65073-840, São Luis Maranhão, únicos sócios da Empresa HIDROSONDA LTDA, com sede na Rodovia 316. Km 406 s/n, Matinha, CEP-65413-000, Alto Alegre do Maranhão, Maranhão, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200150364 em 08/07/1986 e alterações posteriores nº. 154/86 em 28/11/1986, 173 em 11/02/1987, 029 em 04/01/1989, 276 em 15/03/1989, 1045 em 24/07/1990, 1229 em 16/04/1991, 4989 em 09/10/1995, 4316 em 11/01/2000, 20050081071 em 03/03/2005, 20060111399 em 11/04/2006, 20100042392 em 25/01/2010 e 20120197235 em 26/03/2012, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 11.013.539/0001-00, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objetivo da Sociedade é: 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica, 4313-4/00 Obras de Terraplenagem, 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água. Coleta de Esgoto, 4120-4/00 Construção de Edifícios, 3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água, 7120-1/00 Testes e Análises Técnicas, 3702-9/00 Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes, 3811-4/00 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 3900-5/00 Descontaminação e outros Serviços de Gestão de Resíduos, 7112-0/00 Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, Ambiental, Viárias, Hidráulicas e de Captação e Distribuição de Água.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social que é de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) Cada, totalmente integralizadas pelos Sócios, Fica Alterado neste ato para R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais), com aumento de 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil Reais) dividido em 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada e distribuído em:

Antonio Carlos Borges Araujo	2.800.000 Quotas R\$ 2.800.000,00
Maria da Graça Sousa Silva Araujo	1.120.000 Quotas R\$ 1.120.000,00
Jussie Bezerra Braga	80.000 Quotas R\$ 80.000,00
Totalizando em	4.000.000 Quotas R\$ 4.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas Quotas subscritas, são integralizadas neste ato, pela transferência da Conta de Reservas de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, ANTÔNIO CARLOS BORGES ARAÚJO, com poder e atribuição de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signatures and initials of the signatories, including Antonio Carlos Borges Araujo, Maria da Graça Sousa Silva Araujo, and Jussie Bezerra Braga.

ARRECADADO
ARRECADADO



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-1405
Tabelião Interina: Roseline Privaldo Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
Escrevente Autorizada

BIANCA SANTOS DE MELO
Escrevente Autorizado

Em Test. *[Signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013IWUJ9LKKAVKU5480,
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:05. Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/01/2014 Sob N° 20140021760
Protocolo : 140021760 de 13/01/2014 NIRE: 21200150364
HIDROSONDA LTDA.
Chancela : 1A7C2EE609E82ABBC7CC0C117DA54ED488D8E95A
São Luís, 21/01/2014

[Signature]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-1405
Tabelião Interina: Roseline Privaldo Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
Escrevente Autorizada

BIANCA SANTOS DE MELO
Escrevente Autorizado

Em Test. *[Signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013BRK776KW7077UO56,
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:05. Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]

[Signature]

[Signature]



CLÁUSULA SETIMA – Em vista à modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade é de natureza empresarial de "HÍDROSONDA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rodovia 316, Km 406 s/n, Matinha, CEP 65413-000, Alto Alegre do Maranhão, Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objetivo da Sociedade é: 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto, 4120-4/00 Construção de edifícios, 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água, 7120-1/00 Testes e análises técnicos, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos e 7112-0/00 Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, Ambiental, Viárias, Hidráulicas e de Captação e Distribuição de Água

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios.

Antônio Carlos Borges Araújo	2.800.000 Quotas R\$ 2.800.000,00
Maria da Graça Sousa Silva Araújo	1.120.000 Quotas R\$ 1.120.000,00
Jussié Bezerra Braga	80.000 Quotas R\$ 80.000,00
Totalizando em	4.000.000 Quotas R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A Filial, Estabelecida na Rua José Sarney/Orquídea Santos, 200, Quadra 239, Jardim São Cristovão, CEP – 65055-300, São Luís, Maranhão, CNPJ: 11.013.539/0002-82 e NIRE 21900231596 em, 26/03/2012.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 08 de julho de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao sócio, ANTÔNIO CARLOS BORGES ARAÚJO, com poder e atribuição de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8361
 Tabelião Interina: Rosseline Privado Rodrigues
 Tabelião Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
 Escrevente Autorizada

BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizado

Em Teste  da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310137S6EV6K0PB1KAO52.
 Data/Hora: 04/02/2020 15:28:05. Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



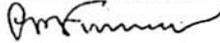
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 13/01/2014 Sob Nº 20140021760
 Protocolo : 140021760 de 13/01/2014 NIRE: 21200150364
HIDROSONDA LTDA.
 Chancela : 1A7C2EE609E82ABBC7CC0C117DA54ED488D8E95A

São Luís, 21/01/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8361
 Tabelião Interina: Rosseline Privado Rodrigues
 Tabelião Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
 Escrevente Autorizada

BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizado

Em Teste  da verdade

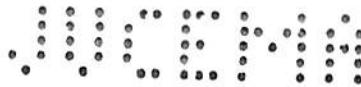
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013SEYTPK2BT2MJDO85.
 Data/Hora: 04/02/2020 15:28:06. Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>









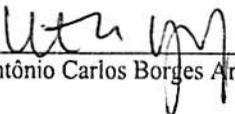


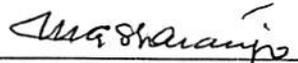
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de Igual Teor e Forma.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 13 de Janeiro de 2014.


 Antônio Carlos Borges Araújo


 Maria da Graça Sousa Silva Araújo


 Jussie Bezerra Braga

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
 RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço as firma de ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO, MARI A DA GRACA SOUSA SILVA e JUSSIE BEZERRA BRAGA.
 0022162829-0022162830 S. Luis(MA), 28 de janeiro de 2014
 0022162831 Em Teor da Verdade.

9,50 FORTA REGINA SANTOS SILVA REG. AUTORIZADA



DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
 Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues
 Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho


 BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizada

Em Test.  da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013CXRURLKR1BUCT432
 Data/Hora: 04/02/2020 15:28:06. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>







Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 13/01/2014 Sob N° 20140021760

Protocolo : 140021760 de 13/01/2014 NIRE: 21200150364

HIDROSONDA LTDA.

Chancela : 1A7C2EE609E82ABBC7CC0C117DA54ED488D8E95A

São Luis, 21/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-3301
Tabelião Interino: Roseline Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Peinelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
Escritor(a) Autorizada

BIANCA SANTOS DE MELO
Escritor(a) Autorizada

Em Test. da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013OFL1DK2GAPGVT018,
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:06, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.013.539/0001-00
Razão Social: HIDROSONDA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Endereço:

RODOVIA 316, S/N - KM: 406; - MATINHA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/01/2020 15:21

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.013.539/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1986
NOME EMPRESARIAL HIDROSONDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD 316	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 406;
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO MATINHA	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSARAUJO@HIDROSONDA-MA.COM.BR	
TELEFONE (98) 8118-0103/ (98) 3245-6022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 14:24:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.013.539/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.094641-6**Razão Social:** HIDROSONDA LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD 316**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** MATINHA**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 25/03/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/01/2020**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIDROSONDA LTDA**
CNPJ: **11.013.539/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:08 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **DFBE.F7F5.C59E.1354**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008025/20

Data da

28/01/2020 12:00:44

Inscrição Estadual: 120946416

CPF/CNPJ: 11013539000100

Razão Social: HIDROSONDA LTDA

Endereço: ROD 316, S N CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2020 12:00:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002015/20

Data da

13/01/2020 09:40:08

Inscrição Estadual: 120946416

CPF/CNPJ: 11013539000100

Razão Social: HIDROSONDA LTDA

Endereço: ROD 316, S N CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

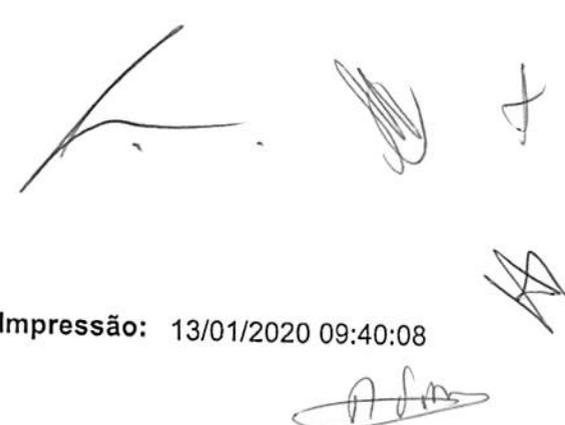
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2020 09:40:08





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.

Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0012/2020

CONTRIBUINTE:

HIDROSONDA LTDA

ENDEREÇO:

RODOVIA BR 316, S/N; KM 406- MATINHA - CEP: 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA.

ATIVIDADE:

4399105- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CPF/CNPJ:

11.013.539/0001-00

DATA DE EMISSÃO

14/01/2020

VALIDADE

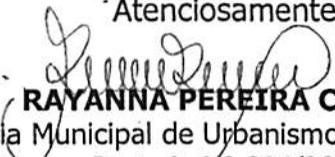
90 (NOVENTA) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – **CGCM verificamos** que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

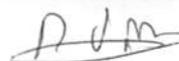
Atenciosamente,


RAYANNA PEREIRA CHAVES

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Portaria N° 004/2019









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.

Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

Finalidade: Comprovação de não inscrição em divida ativa.

Emissão: 14/01/2020



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405 / 3243-3405
Tabela Interina: Roseline Praxedes Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
Escrevente Autorizada

Certidão fornecida para:
HIDROSONDA LTDA

BIANCA SANTOS DE MELO
Escrevente Autorizado

Em Test.  da verdade.

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013YEG5G9KIUAQTQW41,
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:03, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.us.br>

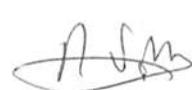


CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

Certidão válida até: 90 dias

Atenciosamente,


RAYANNA PEREIRA CHAVES
Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Portaria Nº 004/2019





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.013.539/0001-00

Razão Social: HIDROSONDA LTDA

Endereço: ROD RODOVIA BR 316 S/Nº KM 406 / MATINHA / ALTO ALEGRE DO
MARANHAO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012401494613542609

Informação obtida em 28/01/2020 12:02:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROSONDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.013.539/0001-00

Certidão nº: 180582331/2019

Expedição: 19/08/2019, às 10:18:57

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição..

C e r t i f i c a - s e q u e H I D R O S O N D A L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.013.539/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819259/2019

Emissão: 19/08/2019

Validade: 15/02/2020

Chave: 866a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDROSONDA LTDA

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Registro: 000000191-9

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 13/01/2014

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; TESTES E ANALISES TECNICOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, VIARIAS, HIDRAULICAS E DE CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

Restrições do Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA, CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, GEOLOGIA E TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO. NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA 316, KM 406, SN, MATINHA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/1989

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001919EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (8/8)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE IRAN PAIVA FELINTO

Registro: 180144476-7

CPF: 099.478.783-49

Data Inicio: 10/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO XAVIER DA PENHA

Registro: 110385503-4

CPF: 143.453.662-91

Data Inicio: 29/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/08/1973 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819259/2019
Emissão: 19/08/2019
Validade: 15/02/2020
Chave: 866a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Profissional: **ADILSON DA SILVA PINHEIRO**

Registro: **110018340-0**

CPF: **257.136.713-72**

Data Início: **13/01/2010**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 814302/2019
Emissão: 02/05/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 7Cwa0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE IRAN PAIVA FELINTO
Registro: 190144476-7
CPF: 099.478.763-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/07/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI
Registro: 000000857-7
CNPJ: 04.896.660/0001-53
Data Início: 12/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/01/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HIDROSONDA LTDA
Registro: 000000191-9
CNPJ: 11.013.539/0001-00
Data Início: 10/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 815913/2019
 Emissão: 03/06/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 396A2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADILSON DA SILVA PINHEIRO
 Registro: 110018340-0
 CPF: 257.136.713-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 18/03/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (4/4)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HIDROSONDA LTDA
 Registro: 000000191-9
 CNPJ: 11.013.539/0001-00
 Data Início: 13/01/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Adilson

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 813032/2019
 Emissão: 09/04/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 3yyY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO XAVIER DA PENHA
 Registro: 110385503-4
 CPF: 143.453.662-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/04/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 20/02/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Autos de Infração





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 819259/2019
 Emissão: 19/08/2019
 Validade: 15/02/2020
 Chave: 866a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDROSONDA LTDA

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Registro: 000000191-9

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 13/01/2014

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; TESTES E ANALISES TECNICOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, VIARIAS, HIDRAULICAS E DE CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

Restrições do Objetivo Social: OBSERVAÇÃO; EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA, CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, GEOLOGIA E TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO. NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA 316, KM 406, SN, MATINHA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/05/1989

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001919EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE IRAN PAIVA FELINTO

Registro: 180144476-7

CPF: 009.478.763-49

Data Início: 10/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO XAVIER DA PENHA

Registro: 110385503-4

CPF: 143.453.662-91

Data Início: 29/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 866a1
 Impresso em: 19/08/2019 às 15:04:34 por: adapt, lp: 179.152.235.30



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 819259/2019
Emissão: 19/08/2019
Validade: 15/02/2020
Chave: 866a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADILSON DA SILVA PINHEIRO

Registro: 110018340-0

CPF: 257.136.713-72

Data Início: 13/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 866a1
Impresso em: 19/08/2019 às 15:04:34 por: adapt, lp: 179.152.235.30





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO: SLZ-00002200/08
 CAT Nro.....:00142
 DATA DA EMISSÃO:02/04/2008
 Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **ADILSON DA SILVA PINHEIRO**
 TÍTULO.....: ENG. CIVIL
 CARTEIRA.....: 5616-D /MA
 C.P.F.....: 257.136.713-72

***** ART 306361 *****
 Registrada em: 22/06/2006 Baixada em...: 01/11/2007
 Endereço Obra: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNIC DE CODO-CENTRO
 CEP: 65400-000 CODO - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 Empresa.....: HIDROSONDA LTDA

EXECUÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE CODO ESTADO DO MARANHÃO; PRAZO PARA EXECUÇÃO:120 DIAS; BASE LEGAL: CONTRATO DA CONCORRENCIA Nº2003/2006/CPL.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 02/04/2008

Mary das Graças S. Ribeiro
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Deduc. CREA-MA.

Marileide Lopes Marques
 Marileide Lopes Marques
 Agente Administrativo
 CREA - MA



PETORIAS EFONES:	IMPERATRIZ 3525.3093	BALSAS 3541.2389	BACABAL 3621.1444	AÇAILÂNDIA 3538.2112	CAXIAS 3521.4072	TIMON 3212.3653	CODÓ 3661.1384	PRES. DUTRA 3663.3670	SANTA INÊS 3653.0438	PEDRE 3642.42
			CHAPADINHA (98) 3471.0511		PINHEIRO (98) 3381.3795		ESTREITO (99) 3531.6145			

Adilson da Silva Pinheiro



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405 / 3243-8365
Tabelião Interino: Roseline Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Patinelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
Escrivente Autorizada


BIANCA SANTOS DE MELO
Escrivente Autorizada

Em Test.  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013LEVT5LKOWERHUG31.
Data/Hora: 04/02/2020 15:27:59, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>













ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, firma estabelecida em São Luis (MA), CNPJ nº 11.013.539/0001-00, executou para esta empresa, acompanhada pelo Engenheiro Civil Adilson da Silva Pinheiro CREA 5616/D-MA, os serviços abaixo relacionados:

1. Perfuração de 01 poço tubular com 100 metros de profundidade, perfurado no diâmetro de 17½” e revestido com tubos e filtros em PVC Geomecânico DN 206 STD de 8”, localizado no bairro Vila Camilo Zona Urbana do município de Codó – MA.
2. Fornecimento e instalação de bomba submersível com quadro de comando, tubulação de recalque e implementos elétricos e hidráulicos.
3. Construção de cubículo de quadro de comando com 6m² de área.
4. Rede de distribuição:
 - » 1.779m de tubo de PVC DN 50mm, incluindo conexões
 - » 351m de tubo de PVC DN 60mm, incluindo conexões
5. Construção de reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 100m³.

Pelo que informo que a obra se encontra CONCLUÍDA e funcionando satisfatoriamente de acordo com as especificações técnicas das obras e registro da ART nº 306361 de 22/06/2006 no CREA-MA.

Codó (MA), 06 de agosto de 2007.

Antônio Hildemberg S. Oliveira
Secretário de Obras
CPF 130.280.853-04

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEF TIDÃO
Nº 0142108 Fls. 01 A 07
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

Praça Ferreira Bayma, 538 – Centro -
CEP: 65.400-000
CNPJ: 06.104.863/0001-95
e-mail: codoparatodos@codogov.ma.br

TABELIONATO DO
CODÓ - MA
Rodrigues
Portaria nº
3188/2019 CGJ
Rua Riachuelo nº 103
João Paulo
São Luis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel e verdadeira daquela que me foi exibida, conforme o artigo 696, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.
SÃO LUÍS-MA 04/08/2007



Em Teste
CÓDIGO (MA) de 02 de 02 de 07
Pago por firma R\$ 1,50
TSNR por firma R\$ 0,20
Total por firma R\$ 1,70



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8389
Tabelião Interina: Roseline Praxedes Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
Escrevente Autorizada


BIANCA SANTOS DE MELO
Escrevente Autorizada

Em Test.  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013AU4LOUKKOE209S55,
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:00, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>









ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, firma estabelecida em São Luis (MA), CNPJ nº. 11.013.539 / 0001 – 00, executou para esta prefeitura tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Adilson da Silva Pinheiro CREA – MA nº. 5616/D, os serviços abaixo relacionados:

POÇO TUBULAR 100M DE PROFUNDIDADE			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Identificativa da obra	m ²	6,00
1.2	Deslocamento de equipamentos e materiais	km	200,00
1.3	Barracão de obra	m ²	16,00
2.0	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		
2.1	Perfuração em rocha sedimentar Ø 20"	m	100,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO		
3.1	Fornecimento de tubo PVC geomecânico DN 154S	m	56,00
3.2	Fornecimento de filtro PVC geomecânico DN 154S	m	44,00
3.3	Fornecimento e instal. de tampa de fundo PVC geomecânico DN 154S	unid	1,00
3.4	Fornecimento e instalação de pré-filtro	m ³	4,00
3.5	Instalação do revestimento	m	100,00
3.6	Proteção Sanitária do poço	m ³	1,00
3.7	Fornecimento e instal de guias centralizadoras de FºGº	unid	6,00
3.8	Fornecimento da tampa do poço em FºGº, vazada	unid	1,00
4.0	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO		
4.1	Limpeza e desenvolvimento do poço com compressor	h	24,00
4.2	Teste de vazão com bomba submersível	h	6,00
4.3	Análise físico-química e bacteriológica da água do poço	unid	1,00
4.4	Desinfecção do poço com hipoclorito de cálcio 8h p/ ret. Material	h	8,00
4.5	tubo de recarga Ø 2" PVC roscável	m	20,00
RESERVATÓRIO ELEVADO DE CONCRETO ARMADO CAPACIDADE 100 M3			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Sondagem do terreno	unid	1,00
1.2	Elaboração do calculo estrutural	unid	1,00
1.3	Cantelro de obra	unid	1,00
1.4	Ligação provisória de energia	vb	1,00

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CÉDULA

Nº 0142108 FIS. 01 A DF

Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Deac CREA-MA.



(Handwritten signatures and initials)



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-1403
 Tabelião Interina: Roselene Fivado Rodrigues
 Tabelião Substituto: Juliano Patrneli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
 Escrevente Autorizada

BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizado

Em Test. *[Signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310130DCS0FKCBVPOCO94.
 Data/Hora: 04/02/2020 15:28:00, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CNPJ 06.104.863/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Praça Ferreira Bayma, 538 – Centro – Codó-MA

1.5	Raspagem e limpeza do terreno	m2	80,00
1.6	Equipamentos de segurança (EPI e EPC)	vb	1,00
1.7	Locação da obra	m2	60,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual (corte e aterro)	m3	45,81
2.2	Reaterro com material escavado	m3	40,02
3	CONCRETO ARMADO		
3.1	Cimbramento de madeira	m2	1.219,35
3.2	Concreto Simples para base de sapata (magro)	m3	0,83
3.3	Concreto armado para superestrutura 20 Mpa	m3	45,00
4	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderencia	m2	243,41
4.2	Chapisco com Impermeabilizante	m2	106,30
4.3	Reboco com argamassa mista	m2	36,32
4.4	Impermeabilização	m2	207,09
5	PINTURA		
5.1	Textura acrílica	m2	207,09
5.2	Pintura em esmalte sintético para esquadria de ferro	m2	12,60
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	Escada metálica conforme projeto	m	11,00
6.2	Caixa de alvenaria para proteção de registro	unid	2,00
6.3	Calçada em concreto simples ripado (1,00x1,00)m	m2	24,50
6.4	Medidor de nível	unid	1,00
6.5	Para-raio tipo FRANKLIM completo com aterramento	unid	1,00
6.6	Cerca de arame farpado com mmourões de concreto	m	100,00
6.7	Esquadria de ferro pito portão (1,80x3,50)m	m2	6,30
7	LIMPEZA		
	Limpeza da Obra	vb	1,00
	CASA DE BOMBA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do Terreno	m ²	100,00
1.2	Locação	m ²	6,44
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	Escavação manual	m ³	2,00
2.2	Alicerce de pedra	m ³	2,00
2.3	Baldrame de concreto magro	m ³	0,18
2.4	Aterro apiloado	m ³	1,20
2.5	Piso bruto	m ³	6,44
3	ESTRUTURA E ALVENARIA		

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO

Nº 0142/08 Fls. 01 A 07

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

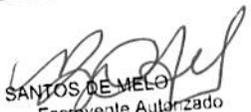


Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

ABRIL 2020
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Rincuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8366
Tabela Interina: Rosaline Praxedes Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
Escrivente Autorizada


BIANCA SANTOS DE MELO
Escrivente Autorizada

Em Test.  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013W7EGKNTDZM0E7M15,
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:00, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>











PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CNPJ 06.104.863/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Praça Ferreira Bayma, 538 – Centro – Codó-MA

1.14	Redução de 75mm x 50mm de PVC soldável	unid	1,00	
1.15	Redução de 60mm x 50mm de PVC soldável	unid	1,00	
1.16	Cruzeta de 50mm de PVC soldável	unid	8,00	
1.17	Cola	tb	24,00	
2	MÃO DE OBRA			
2.1	Escavação manual de valas de (0,40 x 0,80)m	m³	844,00	
2.2	Instalação de rede de distribuição	m		2.637,30
2.3	Reaterro manual de valas	m³	675,00	
2.4	Bota fora de material excedente	m³	169,00	
	SISTEMA DE RECALQUE COM COLUNA DE FºGº			
1	MATERIAL P/ INSTALAÇÃO DE BOMBA E QUADRO			
1.1	Quadro equipado com contactor, base de fusíveis de azed, relé de tempo, relé termico de 20 a 50amp, reie de fase, abotorira liga/desliga, chave liga /neutro e desliga, relé de eletrodo par de eletrodo	unid	1,00	
1.2	Cabo elétrico flexível 3/6mm	m	60,00	
1.3	Cabo elétrico flexível 3/1,5mm	m	60,00	
1.4	Bomba submersa para poço 10" c/ vazão horária de 60m³, trifásica 380v, saída 4" p/ altura manométrica de 50m	unid	1,00	
1.5	Tubo para bomba em FºGº de 3" de (edutor)	m	50,00	
1.6	Luva de FºGº de 3" reforçada	unid	11,00	
1.7	Curva de 90º de FºGº de 3"	unid	3,00	
1.8	Luva de união de FºGº 3"	unid	1,00	
1.9	Niple de FºGº de 3"	unid	6,00	
1.10	Válvula horizontal de bronze de 3"	unid	1,00	
1.11	Registro de gaveta de bronze de 3"	unid	2,00	
1.12	Tê de FºGº de 3"	unid	1,00	
2	MÃO DE OBRA			
2.1	Eletricista	dh	3,00	
2.2	Encanador	dh	3,00	
2.3	Ajudante	dh	6,00	
	LIGAÇÕES DOMICILIARES			
1	MATERIAL			
1.1	Colar 20x50mm PVC soldável	unid	250,00	
1.2	Joelho 20mm Pvc soldável	unid	1.250,00	
1.3	Luva LV 20mm PVC soldável	unid	750,00	
1.4	Adaptador 20mm PVC soldável	unid	250,00	
1.5	Torneira de bico ½"	unid	250,00	
1.6	Torneira de centro ½"	unid	250,00	
1.7	Cola polytubes	unid	32,00	
1.8	Cano 20mm (barra de 6,00m)	m		3.000,00

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CENSO

Nº 0142108 Fis. 01 A 07

Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8318
 Tabelião Interina: Roselene Privado Rodrigues
 Tabelião Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
 Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
 BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizado

Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310135IY7WUK2NWIGV419,
 Data/Hora: 04/02/2020 15:28:00, Ato: 13,18. Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
 R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CNPJ 06.104.863/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Praça Ferreira Bayma, 538 – Centro – Codó-MA

3.1	Concreto armado (cinta)	m ³	0,18
3.2	Alvenaria	m ²	23,00
3.3	Elemento vazado	m ²	2,25
4	COBERTURA		
4.1	Madeiramento	m ²	17,60
4.2	Telhamento em kalheta de amianto	m ²	17,60
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco	m ²	46,08
5.2	Reboco	m ²	46,08
5.3	Revestimento cerâmico interno e externo h=1,10cm	m ²	12,24
6	ESQUADRIAS		
6.1	Portão de madeira ou metálico 70 x 210cm	unid	1,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Piso cimentado	m ²	5,00
7.2	Rodapé cimentado h=5cm, pintado de preto	m	9,60
7.3	Calçada de proteção	m ²	9,00
8	INSTALAÇÕES		
8.1	Instalações elétricas c/ transformador de 30KVA	VL	1,00
8.2	Instalações hidráulicas	VL	1,00
9	PINTURA		
9.1	Pintura a base de HIDRACOR	m ²	46,08
9.2	Pintura a base de esmalte em esquadrias de madeira c/ emassamento	m ²	3,67
10	LIMPEZA		
10.1	Limpeza da obra	vb	1,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
1	MATERIAL		
1.1	Tubo PVC JEI DN 160mm, CL 12	m	104,80
1.2	Tubo PVC JEI DN 100mm, CL 12	m	151,90
1.3	Tubo PVC JEI DN 75mm, CL 12	m	49,70
1.4	Tubo PVC JEI DN 60mm, CL 12	m	351,00
1.5	Tubo PVC JEI DN 50mm, CL 12	m	1.979,90
1.6	Tê de 60mmx160 PVC soldável	m	3,00
1.7	Tê de 100mm x 50mm PVC soldável	unid	3,00
1.8	Tê de 60mm x 50mm PVC soldável	unid	2,00
1.9	Tê de 50mm PVC soldável	unid	3,00
1.10	Curva de 90° de 100mm em PVC soldável	unid	1,00
1.11	Curva de 90° de 50mm em PVC soldável	unid	6,00
1.12	Redução de 160x100mm em PVC soldável	unid	1,00
1.13	Redução de 100mm x 75mm de PVC soldável	unid	1,00



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 0142108 Fls. 01 A 07

P. K. ...
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

[Handwritten signatures and initials]



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8388
 Tabelião Interina: Rosalene Privado Rodrigues
 Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Bianca Santos de Melo
 Escrevente Autorizada

Bianca Santos de Melo
 BIANCA SANTOS DE MELO
 Escrevente Autorizada

Em Test. *BM* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013EUHZ91BRC70JIM44,
 Data/Hora: 04/02/2020 15:28:01. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
 R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 33884 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33884 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001870611

DATA DE EMISSÃO : 30/06/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ADILSON DA SILVA PINHEIRO

Carteira : 1100183400XXXX

CPF : 25713671372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 396064 Tipo da ART:Normal

ART Vinculada: 10100000015085013810

Profissional Vinculado: 1508/D-MA

Registrada em : 23/09/2008

Baixada em : 16/06/2011

Endereço da Obra : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNIC DE CODO, CEP : 65000000 CODO/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Empresa : HIDROSONDA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

EXECUCAO SERVICOS DE CONSTRUCAO DE CUBICULO DE PROTECAO DE QUADRO DE COMANDO; RESERVATORIO DE 10M³ EM FIBRA, COM ESTRUTURA DE CONCRETO; ESTACAO ELEVATORIA, REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM TUBOS PVA PBA DN 50(17.606,25M); LIGACOES DOMICILIARES (592) UNIDADES, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CODO-MA; CONTRATO DA TP N° 021/2008-CPL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.



Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabela Interina: Roseline Privaldo Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petreli Vieira Coutinho

BIANCA SANTOS DE MELO
Escrevente Autorizada

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013ZBWRU6KHNC108005,
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:01. Ato: 13.18. Total: R\$ 4.50. Emolumentos:
R\$ 4.40. FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Assinatura

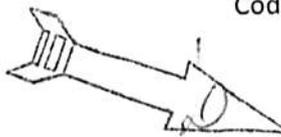
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, firma estabelecida em São Luis (MA), CNPJ 11.013.539/0001-00, executou para esta Prefeitura, acompanhada pelo Engenheiro Civil Adilson da Silva Pinheiro CREA nº 5616D/MA, os serviços abaixo relacionados nas localidades: Alto Bonito, Boa Esperança dos Moreiras, Corujão, Eira II, Flexeiras, Lagoa da CIT, Matões dos Moreiras, Monte Cristo, São Felix, São José do Pinho e Tuturubá.

01. Construção de 11 (onze) reservatórios com capacidade 10m³ em fibra com estrutura de concreto;
02. Construção de 11 (onze) cubículos de proteção do quadro de comando com 6m² de área;
03. Instalação de rede de distribuição de água:
» 17.606,25m de tubo PVC-PBA-JE DN 50
04. Ligações domiciliares com cavalete sem proteção PEAD/PVC/JS 20mm, sem hidrômetro.
» 592 unidades

Pelo que firmo, que a obra se encontra CONCLUÍDA e funcionando satisfatoriamente de acordo com as especificações técnicas da obra constante do Edital da Tomada de Preços nº 021/2008, conforme ART nº 396064 (vinculada á ART nº 10100000015085013810) registrada no CREA – MA.

Codó (MA), 21 de dezembro 2008.



Assinatura
Engenheiro Civil
CREA 5726/D-MA



Indicados de *Francisca Ximenes Lima*
Francisca Ximenes Lima
Codó (MA), 21 de dezembro de 2008
Francisca Ximenes Lima
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO TABELIA INTERINA
Roselaine Privado Rodrigues
Rua Ruy Barbosa nº 103, São Luis - MA
Poder Judiciário - T.J.M.A. - São Luis - MA
Tabelião Substituto
Bianca Santos de Melo
Rua Ruy Barbosa nº 103, São Luis - MA
Em Test. de verdade.

Assinatura
Bianca Santos de Melo
Escrevente Autorizada

BIANCA SANTOS DE MELO
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário - T.J.M.A. - São Luis - MA
Data/Hora: 04/02/2020 15:28:02. Ato: 13.18. Total: R\$ 4.50. Emolumentos: R\$ 4.40. FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Assinatura

Assinatura



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 772522/2016
Emissão: 27/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: byazD0wz44bxx7ZDBW2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE IRAN PAIVA FELINTO

Registro: 190144476-7

CPF: 099.478.763-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 28/07/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEOLOGO

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160050070

Certidão nº 772522/2016

27/09/2016, 16:46

Chave de Impressão: byazD0wz44bxx7ZDBW2y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, portadora do CNPJ nº 11.013.539/0001-00, estabelecida a Rod Br 316, S/N, Km 406, Bairro Matinha - Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP 65413-00, executou para EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme Contrato de Prestação de Serviços Nº 033/2016, os serviços abaixo relacionados:

ITEM	LOCALIDADE	SERVIÇO
01	Rod MA 304, Km 79, S/N, Zona Rural, Parnarama - MA	Construção de 01 poço tubular (P-02) com 234m de profundidade, perfurado no diâmetro de 17½", revestido com tubos e filtros PVC Geomecânico DN 200 S (6"), limpo e testado com fornecimento de CMB submersível trifásico 380V, 75Hp, AMT= 170mca, vazão=100 m³/h, tubulação adutora UPVC 4"

Todos os Serviços foram executados conforme especificações técnicas da ABNT NBR 12244 - Construção de Poço Tubular Profundo para Captação de Águas Subterrâneas, registrado na ART Nº MA20160050070 de 02/09/2016.

Responsável Técnico:

» Geólogo: José Iran Paiva Felinto CREA Nº 190144476-7

Período de Execução da Obra: 20/07/2016 a 05/09/2016.

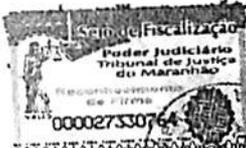
Atesto ainda que a empresa apresentou um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luis (MA), 06 de Setembro de 2016.

Edeconsil Construções e Locações Ltda.

Engº José Thomaz Cavalcante Filho
Sócio - Gerente
Resp. Técnico / CREA-MA 4765-D

José Eduardo Donatto
Geólogo CREA 260547940-4-SP



Cartório Alvimar Araújo
R. P. DE OLIVEIRA NETAS, 3248 FAX: 3248 3800
RUA SAC HORTO, 102 - JARDIM PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconhecido a firma de JOSÉ THOMAZ CAVALCANTE FILHO.

0027330794

S. Luis (MA), 12 de setembro de 2016

Em Teste da Verdade

3,90 VALIA EM LÍNGUA LETRA ESCRITA E AUTORIZADA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PROFº HENRIQUE DA CAVALCANTE (LUIZ) TABELIONÁRIO (LUIZ) - Inscrição de A. 111 - Rua da Diretoria Civil
Cidade São Luís - São Luís/MA - CEP 65.051-278 - Telefone: (98) 3015-6096 - www.tabelionarij.com.br

Reconhecido por semelhança a firma de JOSÉ EDUARDO DONATTO

Emol: R\$ 3,34 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,46 Total: R\$ 3,90

Dou fe. Em testemunho da verdade.
São Luis-MA 12/09/2016 11:59

Glydson Soares Costa - Substituto

VALIDO SOBRE A FOLHA DE 000027404947

GRUPO EDECONSIL
AVENIDA JOSÉ SARNEY, Nº 500, JARDIM SÃO CRISTOVÃO,
CEP: 65055-300. SÃO LUÍS/MA. TEL/FAX: 98 3334-8000/8005
www.edeconsil.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772522/2016, emitida em 27/09/2016



Certidão nº 772522/2016
27/09/2016, 16:46

Chave de Impressão: byazD0wz44bxx7ZDBW2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 6 folhas

LAUDO TÉCNICO

DADOS DOS ENVOLVIDOS

CONTRATANTE DA OBRA: Edeconsil Construções e Locações Ltda, CNPJ 07.073.042/0001-00.

CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: Hidrosonda Ltda, CNPJ 11.013.539/0001-00.

GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO OBRA: José Iran Paiva Felinto, CREA nº 190144476-7, CPF nº 099.478.763-49.

GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: José Eduardo Donatto, CREA 260547940-4-SP, CPF nº 716.293.358-00.

OBJETIVO

Avaliação e fiscalização de obra de um poço tubular de 234 m profundidade, no município de Parnarama no estado do Maranhão.

CARACTERÍSTICA DO POÇO

P02

Descrição: Poço tubular, com 234 m de profundidade, perfurado no diâmetro de 17 1/2", revestido com tubos e filtros PVC Geomecânico DN 200 S (8"), limpo e testado com fornecimento de CMB submersível trifásico 380V, 75 HP, AMT=170 mca, Vazão=100 m³/h.

Local da obra: Rodovia MA 304, KM 79, Zona Rural, Parnarama - MA

Profundidade: 234 m Diâmetro: 8" Tipo de Poço: Totalmente revestido

Tubulação utilizada (Tubos e filtros): Geomecânico DN 200 S (8")

Quantidade de tubos e filtros utilizados: 41,5 tubos e 17 filtros Geomecânico DN 200 S (8")

Tipo de pré filtro utilizado: seixo selecionado com granulometria entre 1 a 3 mm.

Proteção sanitária: 60 cm x 60 cm (Laje de proteção superficial) com 10 m de profundidade (preenchimento do espaço anelar).

Dados Hidráulicos: Nível Estático - 78 m; Nível Dinâmico - 90,82 m, Vazão - 13,2 m³/h

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772522/2016, emitida em 27/09/2016



Certidão nº 772522/2016
27/09/2016, 16:46

Chave de Impressão: byazD0wz44bxx7ZDBW2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 6 folhas

FOTOS

P02



CONCLUSÃO

Após rigorosa inspeção e avaliação em campo, Eu, José Eduardo Donatto, CREA 260547940-4-SP, RG nº 5878560, CPF nº 716.293.358-00, declaro para os devidos fins que o poço P02, cujo os dados estão descritos acima, foi construído seguindo todos os padrões das normas técnicas (ABNT NBR 12244) e está em perfeita condição de uso e operação.

São Luis, 15 de Setembro de 2016.



José Eduardo Donatto
CREA 260547940-4-SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772522/2016, emitida em 27/09/2016



Certidão nº 772522/2016
27/09/2016, 16:46

Chave de Impressão: byazD0wz44bx7ZDBW2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160053406

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JOSE EDUARDO DONATTO
Título profissional: **GEOLOGO** RNP: 260547940-4

2. Contratante
Contratante: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: 07.073.042/0001-00
RUA JOSÉ SARNEY N°: 500
Complemento: Bairro: **JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: 65055300
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **07/07/2016**
Valor: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: 07.073.042/0001-00
RODOVIA MA 304 KM 79 N°: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PARNARAMA** UF: **MA** CEP: 65640000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de início: **20/07/2016** Provisão do término: **21/09/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica
7 - FISCALIZACAO Quantidade Unidade
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 234,00 m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR COM 234 METROS DE PROFUNDIDADE, NA RODOVIA MA 304 KM 79 S/N ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA -MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ do _____ data _____
JOSE EDUARDO DONATTO - CPF: 716.293.358-00
EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.073.042/0001-00

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 74,37** Pago em: **22/09/2016** Nosso Número: **8300521223**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772522/2016, emitida em 27/09/2016



Certidão nº 772522/2016

27/09/2016, 16:46

Chave de Impressão: byazD0wz44bxz7ZDBW2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c52Cw6
Impresso em: 23/09/2016 às 11:45:07 por: ip: 179.216.155.238



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JOSE IRAN PAIVA FELINTO
 Título profissional: **GEOLOGO**
 Empresa contratada: **HIDROSONDA LTDA**
 RNP: 190144476-7
 Registro: 000000191-9

2. Contratante
 Contratante: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**
 RUA JOSÉ SARNEY
 Complemento:
 Cidade: **SÃO LUÍS**
 País: **Brasil**
 Telefone: (98) 3334-8000
 Contrato: 031/2016
 Valor: **R\$ 130.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**
 Bairro: **Jardim são cristovão**
 UF: **MA**
 CEP: **65055300**
 Email: **edeconsil@edeconsil.com.br**
 Celebrado em: **14/07/2016**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 CPF/CNPJ: 07.073.042/0001-00
 Nº: 500
 CEP: 65055300

Situação: **BAIXA DE ART**
 Atendido: **SIM**
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**
 Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**
 RODOVIA ma 034 km 79
 Complemento:
 Cidade: **PARNARAMA**
 Telefone: (98) 3334-8000
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 05°41'24.4"S Longitude: 43°7'11.52"W**
 Data de Início: **20/07/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Bairro: **zona rural**
 UF: **MA**
 CEP: **65640000**
 Email: **edeconsil@edeconsil.com.br**
 Previsão de término: **05/09/2016**
 CPF/CNPJ: 07.073.042/0001-00
 Nº: 00
 CEP: 65640000

4. Atividade Técnica
 1 - ATUACAO
 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #F1420 - CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS
 Quantidade: 1,00
 Unidade: un

5. Observações
 Perfuração de 01 poço tubular (P-02) com 234 metros de profundidade, perfurado no diâmetro de 17½", revestido com tubos e filtros PVC DN 206S.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 JOSE IRAN PAIVA FELINTO - CPF: 099.478.763-49
 Local _____ de _____ de _____
 data _____
 EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.073.042/0001-00

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 195,96**
 Pago em: **06/09/2016**
 Nosso Número: **8300503932**

Certidão nº 772522/2016

27/09/2016, 16:46

Chave de Impressão: byazD0wz44bxx7ZDBW2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2016 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160050057

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE IRAN PAIVA FELINTO

Título profissional: **GEOLOGO**

Empresa contratada: **HIDROSONDA LTDA**

RNP: 190144476-7

Registro: 000000191-9

2. Contratante

Contratante: **MAURO DA SILVA PORTO**

RODOVIA BR 135 Km 473

Complemento: **HARAS E FAZENDA PORTO BELO**

Cidade: **COLINAS**

País: **Brasil**

Telefone: (99)

Contrato: **012/2015**

Valor: **R\$ 130.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **309.323.193-00**

Nº: **00**

CEP: **65690000**

Email: **catlasporto@hotmail.com**

Celebrado em: **10/06/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MAURO DA SILVA PORTO**

RODOVIA BR 135 Km 473

Complemento: **HARAS E FAZENDA PORTO BELO**

Cidade: **COLINAS**

Telefone: (99)

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 06°13'17.92"S Longitude: 44°58'26.93"W**

Data de Início: **15/06/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **309.323.193-00**

Nº: **00**

CEP: **65690000**

Email: **catlasporto@hotmail.com**

Previsão de término: **05/09/2016**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #F1420 - CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS

Quantidade

Unidade

2,00

un

5. Observações

Perfuração de 02 poços tubulares sendo: (P-02) perfurado no diâmetro de 12¼" com profundidade de 270m revestido com tubos e filtros PVC DN 150R 6" e (P-03) perfurado no diâmetro de 12¼" com profundidade de 150m revestido com tubos PVC DN 150R 6" até os 92m, e somente em rocha "sem revestimento" dos 92m aos 150m.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5206/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE IRAN PAIVA FELINTO - CPF: 099.478.763-49

Local

data

MAURO DA SILVA PORTO - CPF: 309.323.193-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **06/09/2016**

Nosso Número: **8300503873**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 772525/2016
Emissão: 28/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: 2dZ8D1C185d0DD5CDxD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE IRAN PAIVA FELINTO

Registro: 190144476-7

CPF: 099.478.763-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 28/07/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEOLOGO

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160050057

Certidão nº 772525/2016

29/09/2016, 10:50

Chave de Impressão: 2dZ8D1C185d0DD5CDxD9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, portadora do CNPJ nº 11.013.539/0001-00, estabelecida a Rod Br 316, S/N, Km 406, Bairro Matinha - Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP 65413-00, executou para MAURO DA SILVA PORTO, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2016, os serviços abaixo relacionados:

ITEM	LOCALIDADE	SERVIÇO
01	Rod BR 135, KM 473, COLINAS - MA	<p>Construção de 01 poço tubular (P-02) com 270 metros de profundidade, perfurado no diâmetro de 12 1/4", revestido com tubos e filtros PVC Geomecânico DN 150 R (6")</p> <p>Construção de 01 poço tubular (P-03) semi revestido, com 150 metros de profundidade, perfurado no diâmetro de 12 1/4", sendo revestido com tubos PVC Geomecânico DN 150 STD 6" até os 92 metros, e perfurado em 6" na rocha sã dos 92 aos 150 metros.</p>

Todos os Serviços foram executados conforme especificações técnicas da ABNT NBR 12244 - Construção de Poço Tubular Profundo para Captação de Águas Subterrâneas, registrado na ART nº MA20160050057 de 02/09/2016.

Responsável Técnico:

» Geólogo: José Iran Paiva Felinto CREA Nº 190144476-7

Período de Execução da Obra: 15/06/2016 a 05/09/2016.

Atesto ainda que a empresa apresentou um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luis (MA), 06 de setembro de 2016.

Handwritten signature of José Eduardo Donatto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLINAS / MA

MAURO DA SILVA PORTO
CPF nº 309.323.193-00

José Eduardo Donatto
Geólogo CREA 260547940-4-SP



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Contendo a(s) assinatura(s) de
Mauro da Silva Porto
de autenticidade () por semelhança
de feitura.
Valor em R\$ _____
Mauro da Silva Porto
Membro e Registrador Substituto
Cartório 1º Ofício Colinas/MA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Reconhecido por semelhança a firma de **JOSE EDUARDO DONATTO**
Emol: R\$ 3,34 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,46 Total: R\$ 3,90
Data fe. Em testemunho da verdade.
São Luis-MA 12/09/2016 11:59
Glybson Soares Costa - Substituto

SELO DE VALOR SOMENTE PARA COPIA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
000027404948

Certidão nº 772525/2016
29/09/2016, 10:50

Chave de Impressão: 2d28D1C185d0DD5CDxD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772525/2016, emitida em 29/09/2016



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page

LAUDO TÉCNICO

DADOS DOS ENVOLVIDOS

CONTRATANTE DA OBRA: Mauro Porto da Silva, CPF nº 309.323.193-00.

CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: Hidrosonda Ltda, CNPJ 11.013.539/0001-00.

GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO OBRA: José Iran Paiva Felinto, CREA nº 190144476-7, CPF nº 099.478.763-49.

GEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: José Eduardo Donatto, CREA 260547940-4-SP, CPF nº 716.293.358-00.

OBJETIVO

Avaliação e fiscalização de obra de 2 poços tubulares, sendo o P02 de 270 m profundidade e o P03 de 150 m, no município de Colinas no estado do Maranhão.

CARACTERÍSTICAS DOS POÇOS

P02

Descrição: Poço tubular, com 270 m de profundidade, perfurado no diâmetro de 12 1/4", revestido com tubos e filtros PVC Geomecânico DN 150 REF (6").

Local da obra: Rodovia BR 135, KM 473, Colinas - MA

Profundidade: 270 m Diâmetro: 6" Tipo de Poço: Totalmente revestido

Tubulação utilizada (Tubos e filtros): Geomecânico DN 150 REF (6")

Quantidade de tubos e filtros utilizados: 51,5 tubos e 16 filtros Geomecânico DN 150 REF (6")

Tipo de pré filtro utilizado: seixo selecionado com granulometria entre 1 a 3 mm.

Proteção sanitária: 60 cm x 60 cm (Laje de proteção superficial) com 10 m de profundidade (preenchimento do espaço anelar).

Dados Hidráulicos: Nível Estático - 58 m; Nível Dinâmico - 68 m, Vazão - 19,45 m³/h

P03

Descrição: Poço tubular semi revestido, com 150 m de profundidade, perfurado no diâmetro de 12 1/4", revestido com tubos PVC Geomecânico DN 150 STD (6") até 92 m e perfurado em 6" em rocha sã dos 92 aos 150 m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772525/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão nº 772525/2016

29/09/2016, 10:50

Chave de Impressão: 2d28D1C185d0DD5CDxD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804720/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE IRAN PAIVA FELINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE IRAN PAIVA FELINTO**
Registro: **1901444767** RNP: **1901444767**
Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **MA20170127028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2017** Baixada em: **24/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HIDROSONDA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.417.398/0001-42**
Endereço do contratante: **PRAÇA GONÇALVES DIAS** Nº: **85**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
Contrato: **0039/2017** Celebrado em: **24/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 460.994,74** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA BAIRRO MANOEL NOVO CENTRO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
Data de início: **05/09/2017** Conclusão efetiva: **29/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.417.398/0001-42**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 350 METROS, DIÂMETRO 8" REVESTIDO COM TUBO E FILTROS DE AÇO GALVANIZADO DN=6 a 8MM, DN 200 INCLUSIVE LUVAS REFORÇADAS NO BAIRRO MANOEL NOVO NO CENTRO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº39/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804720/2018
31/10/2018, 09:21
z453B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z453B

LAUDO TECNICO

DADOS DOS ENVOLVIDOS:

CONTRATANTE
 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BALSAS – MA; CNPJ 06.417.398/0001-42
CONTRATADA
 HIDROSONDA LTDA; CNPJ 11.013.539/0001-00; CREA MA Nº 1919 MA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DA CONTRANTE
 ÉDIMO JOSÉ VAZ: ENGENHEIRO - CIVIL CREA/PR Nº 171050556-7
DA CONTRATADA
 JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO: GEOLOGO - CREA Nº 190144476-7
DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 JOSE EDUARDO DONATTO: GEOLOGO - CREA Nº 260547940-4 SP

REGISTRO CREA

OBRA: ART Nº MA20170127028 de 02/10/2017
 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: ART Nº MA20180200836 de 30/08/2018

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM 350 METROS DE PROFUNDIDADE, COM DIÂMETRO DE 8 POLEGADAS, REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE AÇO GALVANIZADO DN 6 a 8mm, DN 200, INCLUSIVE COM LUVAS REFORÇADAS, NO BAIRRO MANUEL NOVO, CENTRO DE BALSAS/MA, CONFORME TP 018/2017, CONTRATO 039/2017

Todos os Serviços foram executados conforme especificações técnicas: NBR 12244 – Construção de Poço Tubular Profundo para Captação de Águas Subterrâneas e NBR 12212 - Projeto de Poço Tubular para Captação Subterrânea;

Todo o escopo contratual atendeu a planilha contratada conforme descrita abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra	M2	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos (perfuratriz e materiais)	UND	1,00
1.3	Instalação de canteiro de obras e nivelamento de perfuratriz	UND	1,00
1.4	Escavação dos tanques e canalatas de lama	M3	28,00
2.0	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		
2.1	Perfuração em rocha sedimentar de 0 a 100 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	100,00
2.2	Perfuração em rocha sedimentar de 100 a 200 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	100,00
2.3	Perfuração em rocha sedimentar de 200 a 300 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	100,00
2.4	Perfuração em rocha sedimentar de 300 a 350 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	50,00
2.5	Perfuração em rocha sedimentar de 0 a 10 metros de 22"	M	10,00
2.6	Perfuração em rocha sedimentar de 10 a 100 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	90,00
2.7	Perfuração em rocha sedimentar de 100 a 200 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	100,00
2.8	Perfuração em rocha sedimentar de 200 a 300 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	110,00
2.9	Perfuração em rocha sedimentar de 300 a 350 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	50,00



Jose Eduardo Donatto
 Geólogo
 CREA - 260547940-4
 Mat. 9992

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804720/2018, em 31/10/2018 emitida



Certidão nº 804720/2018
 31/10/2018, 09:23
 Chave de Impressão: 2453B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2018 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and initials)

2.10	Perfuração em rocha sedimentar de 10 a 100 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	90,00
2.11	Perfuração em rocha sedimentar de 100 a 200 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	100,00
2.12	Perfuração em rocha sedimentar de 200 a 300 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	100,00
2.13	Perfuração em rocha sedimentar de 300 a 400 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	50,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS		
3.1	Fornecimento de tubo de aço galvanizado, e=6 a 8mm, DN-200, inclusive luvas reforçadas	M	262,00
3.2	Fornecimento de filtro de aço galvanizado, e=6 a 8mm, DN-200, inclusive luvas reforçadas	M	88,00
3.3	Instalação do revestimento em tubos, filtros e conexões de aço galvanizado.	M	350,00
3.4	Fornecimento e instalação do tubo de boca em aço preto, diâmetro de 20"	M	10,00
3.5	Fornecimento e instalação de Guias Centralizadores de aço galvanizado 16" x 8"	und	18,00
3.6	Fornecimento e instalação de CAP macho de aço galvanizado de 20"	und	1,00
3.7	Fornecimento e instalação de pré-filtro, ou seja, cascalho (seixo rolado quartzoso)	M3	14,00
4.0	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO		
4.1	Limpeza do poço tubular com compressor	II	24,00
4.2	Desenvolvimento do poço tubular com compressor	II	24,00
4.3	Desenvolvimento com bomba submersível	II	20,00
4.4	Desinfecção do poço tubular com hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para retirada do material aplicado	M3	9,93
4.5	Relatório do poço tubular, assinado por profissional habilitado, acompanhado da ART.	UM	1,00
4.6	Análise Físico-Química e Bacteriológica da água do poço tubular.	UM	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804720/2018, emitida em 31/10/2018



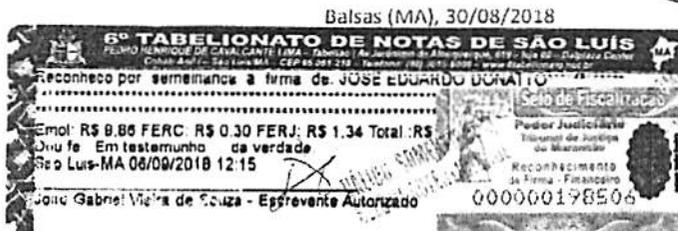
Foi realizada a perfuração conforme descrita abaixo:

- **Método de Perfuração:**
Sistema Tipo direto com circuito de lama fechado
- **Fluido de Perfuração:**
Bentonita com Polímero

Após a avaliação técnica de toda documentação fornecida, foi realizado teste de vazão com os seguintes dados hidráulicos:

Nível estático (NE): 32,00
 Dinâmico (ND): 98,31
 Repaixamento (S): 66,31
 Vazão (Q): 80m³/h
 Capacidade Específica (s): 1,2064 m³/h/m

Atesto para devidos fins que todas as informações são verdadeiras e que o poço está em perfeitas condições de operacionalização, com qualidade de água dentro dos padrões potáveis.



6º TABELIONATO

José Eduardo Donatto
 Geólogo
 CREA - 260547940-4
 Mat. 9993

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Certidão nº 804720/2018

31/10/2018, 09:23

Chave de Impressão: 2453B

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2018 e contém 2 folhas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42
 Travessa do Salim, n° 85 – Centro.
 Fone: (99) 3541-2235 – E-mail: licitacaosaaebalsas@gmail.com
 CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, portadora do CNPJ nº 11.013.539/0001-00, estabelecida a Rod. BR 316, SN, km 406, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP 65413-000, executou para SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO–BALSAS/MA, CNPJ 06.417.398/0001-42 conforme TOMADA DE PREÇOS TP 018/2017, CONTRATO 039/2017, cujo objeto está descrito abaixo:

OBJETO CONTRATUAL

CONTRATO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM 350 METROS DE PROFUNDIDADE, COM DIÂMETRO DE 8 POLEGADAS, REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE AÇO GALVANIZADO DN 6 a 8mm, DN 200, INCLUSIVE COM LUVAS REFORÇADAS, NO BAIRRO MANOEL NOVO, BALSAS/MA

Todos os Serviços foram executados conforme especificações técnicas da ABNT:

- NBR 12244 – Construção de Poço Tubular Profundo para Captação de Águas Subterrâneas,
- NBR 12212 - Projeto de Poço Tubular para captação subterrânea;

Estando a Obra Registrada com Anotação de Responsabilidade Técnica: ART Nº MA20170127028 de 02/10/2017, sob os quantitativos relacionados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra	M2	8,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos (perfuratriz e materiais)	UND	1,00
1.3	Instalação de canteiro de obras e nivelamento de perfuratriz	UND	1,00
1.4	Escavação dos tanques e canaletas de lama	M3	28,00
2.0	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		
2.1	Perfuração em rocha sedimentar de 0 a 100 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	100,00
2.2	Perfuração em rocha sedimentar de 100 a 200 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	100,00
2.3	Perfuração em rocha sedimentar de 200 a 300 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	100,00
2.4	Perfuração em rocha sedimentar de 300 a 350 metros, diâmetro de 8 ¼"	M	50,00
2.5	Perfuração em rocha sedimentar de 0 a 10 metros de 22"	M	10,00
2.6	Perfuração em rocha sedimentar de 10 a 100 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	90,00
2.7	Perfuração em rocha sedimentar de 100 a 200 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	100,00
2.8	Perfuração em rocha sedimentar de 200 a 300 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	100,00
2.9	Perfuração em rocha sedimentar de 300 a 350 metros, diâmetro de 12 ¼" (1ª reabertura)	M	50,00
2.10	Perfuração em rocha sedimentar de 10 a 100 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804720/2018, em 31/10/2018



Certidão nº 804720/2018
 31/10/2018, 09:23

Chave de Impressão: z453B

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2018 e contém 3 folhas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42
 Travessa do Salim, n° 85 – Centro
 Fone: (99) 3541-2235 – E-mail: licitacaosaebalsas@gmail.com
 CEP- 65800-000 – Balsas/MA.

2.11	Perfuração em rocha sedimentar de 100 a 200 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	100,00
2.12	Perfuração em rocha sedimentar de 200 a 300 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	100,00
2.13	Perfuração em rocha sedimentar de 300 a 400 metros, diâmetro de 16" (2ª reabertura)	M	50,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS		
3.1	Fornecimento de tubo de aço galvanizado, e=6 a 8mm, DN-200, inclusive luvas reforçadas	M	262,00
3.2	Fornecimento de filtro de aço galvanizado, e=6 a 8mm, DN-200, inclusive luvas reforçadas	M	88,00
3.3	Instalação do revestimento em tubos, filtros e conexões de aço galvanizado.	M	350,00
3.4	Fornecimento e instalação do tubo de boca em aço preto, diâmetro de 20"	M	10,00
3.5	Fornecimento e instalação de Guias Centralizadores de aço galvanizado 16" x 8"	und	18,00
3.6	Fornecimento e instalação de CAP macho de aço galvanizado de 20"	und	1,00
3.7	Fornecimento e instalação de pré-filtro, ou seja, cascalho (seixo rolado quartzoso)	M3	14,00
4.0	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO POÇO		
4.1	Limpeza do poço tubular com compressor	H	24,00
4.2	Desenvolvimento do poço tubular com compressor	H	24,00
4.3	Desenvolvimento com bomba submersível	H	20,00
4.4	Desinfecção do poço tubular com hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para retirada do material aplicado	M3	9,93
4.5	Relatório do poço tubular, assinado por profissional habilitado, acompanhado da ART.	UM	1,00
4.6	Análise Físico-Química e Bacteriológico da água do poço tubular.	UM	2,00

Para realização da atividade, a HIDROSONDA LTDA, disponibilizou equipamentos, ferramental, acessórios de perfuração conforme descrição abaixo:

- **Método de Perfuração:**
Rotativo com circuito de lama fechado
- **Fluido de Perfuração:**
Bentonita com CMC
- **Equipamentos:**
Maquina NATIONAL T12, Rotativa, com capacidade para 1250 metros;
Guincho de 125 Toneladas
Bomba de Lama mission 4x3, com motor 6cc;
Compressor de Ar de Alta Pressão 950x350;
Caminhão Muck de 12 toneladas;
Caminhão Pipa de 6.000 litros; e,
Gerador de 250KVA para teste de vazão.
- **Acessorios de Perfuração:**
1 Broca tricone de 26 pol;
1 Broca Tricone de Tungstenio de 17 ½ pol;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804720/2018, em 31/10/2018 em



Certidão nº 804720/2018
31/10/2018, 09:23

Chave de Impressão: 2453B

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2018 e contém 3 folhas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42
 Travessa do Salim, n° 85 – Centro
 Fone: (99) 3541-2235 – E-mail: licitacaosaebalsas@gmail.com
 CEP: 65800-000 – Balsas/MA

1 Broca Tricone de Tungstenio de 12 ¼ pol;
 4 Comandos Pesados de 9 metros de 6 pol;
 350 metros de hasteamento de 5 1/2", 9 metros padrão API;
 Batedor de Lama; e,
 Laboratório de lama (funil Marsh, Balança, medidor de areia, medidor de Ph).

- **Perfuração:**
 Proteção Sanitaria (0-25): Diâmetro de 26 pol;
 Reabertura (10-350): Diâmetro de 12 ¼ pol; e,
 Reabertura final (10-350): Diâmetro de 17 ½ pol.
- **Coluna de Revestimento:**
 0 a 25: Tubo de Aço Carbono calandrado de 20 pol;
 Tubos de Aço Carbono SCH 40 DN 200 8 pol.; e,
 Filtros em Aço Galvanizado, espiralado, reforçado DN 200 8 pol., abertura 0,75mm.
- **Complementação:**
 Perfuração Geofísica (perfil raio gama, potencial espontâneo, resistividade, temperatura)
 Desenvolvimento com compressor de Ar de Alta Pressão 950x360 psi;
 Teste de Vazão de 24 horas e escalonado com bomba submersa de 70hp, 80m³/h, 380v, com gerador 250kva;
 Desinfecção; e,
 Análise Físico Química e Bacteriológica.

Obra Registrada com Anotação de Responsabilidade Técnica: ART Nº MA20170127028 de 02/10/2017

Responsável Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas:

» Engenheiro Civil: Édimo Jose Vaz CREA/PR Nº 171050556-7

Responsável Técnico da Obra HIDROSONDA:

» Geólogo: José Iran Paiva Felinto CREA 190144476-7

Período de Execução da Obra: 05/09/2017 a 29/12/2017.

Atesto ainda que a empresa apresentou um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

Balsas (MA), 16 de Agosto de 2018.

José Eduardo Donatto
 Geólogo
 CREA - 260547940-4
 Mat. 0992

Édimo Jose Vaz
 Engenheiro Civil
 CREA/PR Nº 171050556-7
 Fiscal do Contrato

José Roberto Alves de Oliveira
 Diretor do SAAE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804720/2018, em 31/10/2018 emitida em

Certidão nº 804720/2018
 31/10/2018, 09:23
 Chave de Impressão: z453B

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2018 e contém 3 folhas

000046706384

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO PRIVADO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Selo de Fiscalização

3007,91

SUA LIS-MA:

Roseline Privado Rodrigues
Juliana Petrelli Vieira Coimbra
Sônia Clair Soares Silva Neto

TABELIONATO DE NOTAS

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
de Firma

000021897440

3º TABELIONATO ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - Tabela
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA R. do Sol, 64 - Centro - CEP: 65033-590 - São Luís/MA
Tela: 331-4817 - CNJ 11.671.286/0001-92

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
00462231 - CARLOS AUGUSTO BARBOSA MOREIRA
LIMA SOBRINHO.

Em test. da verdade
SÃO LUÍS - MA 28/11/2013.
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Handwritten signature/initials



Hidrosonda



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

ANEXO IV

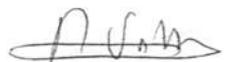
DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa HIDROSONDA LTDA, CNPJ nº 11.013.539/0001-00, com sede na Rodovia BR 316 km 406 s/nº Bairro Matinha no município de Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO, Sócio Gerente, portador do RG nº 5698193-7 SSP/MA, CPF nº 125.656.283-15, brasileiro, casado, administrador de empresas, Residente na Rua Archer nº 04 Olho D'água no município de São Luis - MA, representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. ADILSON DA SILVA PINHEIRO, Engenheiro Civil, CREA nº 1100183400, JOÃO XVIDER DA PENHA, Engenheiro Eletricista, CREA nº 1103855034 e JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO, Geólogo, CREA nº 1901444767, serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020


HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente





Hidrosonda



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020


HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente







À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

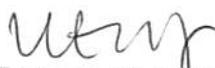
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020


HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente





Hidrosonda



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO (Item 5.2.3 “g” do Edital)

A empresa **HIDROSONDA LTDA**, CNPJ nº 11.013.539/0001-00, com sede na Rodovia BR 316 km 406 s/nº Bairro Matinha no município de Alto Alegre do Maranhão – MA, representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO**, Sócio Gerente, portador do RG nº 5698193-7 SSP/MA, CPF nº 125.656.283-15, brasileiro, casado, administrador de empresas, Residente na Rua Archer nº 04 Olho D’água no município de São Luis – MA. Declara que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	
GEÓLOGO	: José Iran Paiva Felinto CREA 1901444767
ENGº CIVIL	: Adilson da Silva Pinheiro CREA/MA 1100183400
ENGº ELETRICISTA	: João Xavier da Penha CREA 4974D/MA
SONDADOR	: Antonio dos Santos Francisco Rocha Diniz Bernardo Santos Aguiar Josimar Aguiar Santos
AUXILIAR DE SONDADOR	: Genildo dos Santos Francisco de Jesus Pereira Francisco Delfino da Cruz
COMPRESSORISTA	: Francinaldo Rodrigues da Cunha Isídio Ferreira Martins Claudio Barbosa de Sousa
SERVENTE	: José de Ribamar Ferreira Rodrigues Clemilton Santos Rodrigues Mariano Cunha Ramos
OPERADOR DE MUNCK	: Marcos Marchão de Carvalho Gilson Gomes de Lima
MOTORISTA	: Raimundo Jose Pereira José de Ribamar Silva de Oliveira

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020


HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente





Hidrosonda



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO (Item 5.2.3 "g" do Edital)

A empresa **HIDROSONDA LTDA**, CNPJ nº 11.013.539/0001-00, com sede na Rodovia BR 316 km 406 s/nº Bairro Matinha no município de Alto Alegre do Maranhão – MA, representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO**, Sócio Gerente, portador do RG nº 5698193-7 SSP/MA, CPF nº 125.656.283-15, brasileiro, casado, administrador de empresas, Residente na Rua Archer nº 04 Olho D'água no município de São Luis – MA. Declara que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	Guincho mecânico acionado por motor diesel 03 cilindros com torre de 07 m e capacidade de 7T, montado sobre caminhão volkswagem 8140 ano 2001
02	Sonda Rotopneumática R1H montada sobre caminhão VOLKSWAGEM modelo 15180 ano 2009 com cabeçote hidráulico com capacidade de perfuração de até 400m com bomba de lama INAPI vazão 110m ³ /h com brocas de 12 e 17½"
03	Talha elétrica com capacidade 6T Motor 7CV
04	Equipamento de perfilagem óptica, geofísica e sônica com guincho automático de 500m.
05	02 Caminhões carroceria MARCEDES BENZ ano 2005/2010 com tanque para 8.000 litros com motobomba a gasolina
06	02 Camionetes TOYOTA HILLUX ano 2009/2010.
07	03 compressores de ar de 950pcm x 360psi motor cummiens 8 cilindros, montado sobre caminhão.
08	02 Compressores PEG de 100pcm com motor diesel
09	Laboratório portátil de lama, balança, funil, viscosímetro, medidor de PH
10	Medidor de nível elétrico para 300mts com numeração de metro em metro
11	Bomba submersa para vazão de 10m ³ /h – 200 m.c.a
12	300 mts de tubulação de 1 ½" em ferro galvanizado para descida do cascalho
13	Grupo gerador de 30Kva com quadro de comando

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020


HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.294.600,50	R\$ 10.444.389,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.462.026,08	R\$ 5.611.814,74
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 5.462.026,08	R\$ 5.462.840,14
Caixa		R\$ 2.297.323,21	R\$ 2.429.872,39
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.414.865,42	R\$ 1.283.130,30
Aplicações Financeiras		R\$ 1.749.837,45	R\$ 1.749.837,45
(-) Estoque		R\$ (0,00)	R\$ 218.087,34
(-) Mercadorias para revenda		R\$ (0,00)	R\$ 218.087,34
(-) Outros Créditos		R\$ (0,00)	R\$ (69.112,74)
(-) Impostos a Recuperar		R\$ (0,00)	R\$ (69.112,74)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.832.574,42	R\$ 4.832.574,42
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Contas a Receber		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Outros Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Imobilizado		R\$ 982.531,14	R\$ 982.531,14
Bens Tangíveis		R\$ 6.965.266,33	R\$ 6.965.266,33
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (5.982.735,19)	R\$ (5.982.735,19)
Intangível		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Bens Intangíveis		R\$ 360,00	R\$ 360,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.294.600,50	R\$ 10.444.389,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 804.983,16	R\$ 1.190.636,78
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 19.287,28
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 19.287,28
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (644,22)
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ (644,22)
Obrigações Tributárias		R\$ 452.112,04	R\$ 592.488,54
Impostos a Recolher		R\$ 452.112,04	R\$ 592.488,54
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 352.871,12	R\$ 579.505,18
Folha de Pagamento		R\$ 352.871,12	R\$ 579.505,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
Outras Contas a Pagar		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos de Sócios		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 9.266.261,63	R\$ 9.030.396,67
Capital Social		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Lucro/Prejuízos Acumulados		R\$ 5.266.261,63	R\$ 5.030.396,67
Lucros Acumulados		R\$ 5.206.261,63	R\$ 4.970.396,67
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.444.389,16	R\$ 11.046.624,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.611.814,74	R\$ 6.189.049,58
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 5.462.840,14	R\$ 7.436.087,05
Caixa		R\$ 2.429.872,39	R\$ 2.433.603,89
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.283.130,30	R\$ 2.438.373,00
Aplicações Financeiras		R\$ 1.749.837,45	R\$ 2.564.110,16
(-) Contas a Receber		R\$ (0,00)	R\$ (1.550.162,86)
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (1.550.162,86)
Estoque		R\$ 218.087,34	R\$ 457.758,86
Mercadorias para revenda		R\$ 218.087,34	R\$ 457.758,86
(-) Outros Créditos		R\$ (69.112,74)	R\$ (154.633,47)
(-) Impostos a Recuperar		R\$ (69.112,74)	R\$ (154.633,47)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.832.574,42	R\$ 4.857.574,42
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Contas a Receber		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Outros Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Imobilizado		R\$ 982.531,14	R\$ 1.007.531,14
Bens Tangíveis		R\$ 6.965.266,33	R\$ 6.990.266,33
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (5.982.735,19)	R\$ (5.982.735,19)
Intangível		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Bens Intangíveis		R\$ 360,00	R\$ 360,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.444.389,16	R\$ 11.046.624,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.190.636,78	R\$ 1.722.818,98
Fornecedores		R\$ 19.287,28	R\$ 128.639,76
Fornecedores		R\$ 19.287,28	R\$ 128.639,76
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (644,22)	R\$ (644,22)
(-) Empréstimos Bancários		R\$ (644,22)	R\$ (644,22)
Obrigações Tributárias		R\$ 592.488,54	R\$ 723.962,78
Impostos a Recolher		R\$ 592.488,54	R\$ 723.962,78
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 579.505,18	R\$ 870.860,66
Folha de Pagamento		R\$ 579.505,18	R\$ 870.860,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
Outras Contas a Pagar		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
Empréstimos de Sócios		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 9.030.396,67	R\$ 9.100.449,31
Capital Social		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Lucro/Prejuízos Acumulados		R\$ 5.030.396,67	R\$ 5.100.449,31
Lucros Acumulados		R\$ 4.970.396,67	R\$ 4.970.396,67
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 60.000,00	R\$ 130.052,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.046.624,00	R\$ 11.081.904,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.189.049,58	R\$ 6.224.329,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 7.436.087,05	R\$ 6.699.083,22
Caixa		R\$ 2.433.603,89	R\$ 2.439.119,23
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.438.373,00	R\$ 1.695.853,83
Aplicações Financeiras		R\$ 2.564.110,16	R\$ 2.564.110,16
(-) Contas a Receber		R\$ (1.550.162,86)	R\$ (1.094.947,89)
(-) Clientes		R\$ (1.550.162,86)	R\$ (1.094.947,89)
Estoque		R\$ 457.758,86	R\$ 797.480,55
Mercadorias para revenda		R\$ 457.758,86	R\$ 797.480,55
(-) Outros Créditos		R\$ (154.633,47)	R\$ (177.286,25)
(-) Impostos a Recuperar		R\$ (154.633,47)	R\$ (228.086,25)
(-) Créditos de Funcionários		R\$ (0,00)	R\$ 50.800,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.857.574,42	R\$ 4.857.574,42
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Contas a Receber		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Outros Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Imobilizado		R\$ 1.007.531,14	R\$ 1.007.531,14
Bens Tangíveis		R\$ 6.990.266,33	R\$ 6.990.266,33
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (5.982.735,19)	R\$ (5.982.735,19)
Intangível		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Bens Intangíveis		R\$ 360,00	R\$ 360,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.046.624,00	R\$ 11.081.904,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.722.818,98	R\$ 2.221.034,19
Fornecedores		R\$ 128.639,76	R\$ 168.086,93
Fornecedores		R\$ 128.639,76	R\$ 168.086,93
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (644,22)	R\$ (644,22)
(-) Empréstimos Bancários		R\$ (644,22)	R\$ (644,22)
Obrigações Tributárias		R\$ 723.962,78	R\$ 929.476,17
Impostos a Recolher		R\$ 723.962,78	R\$ 929.476,17
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 870.860,66	R\$ 1.124.115,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Folha de Pagamento		R\$ 870.860,66	R\$ 1.124.115,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
Outras Contas a Pagar		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
Empréstimos de Sócios		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 9.100.449,31	R\$ 8.637.514,15
Capital Social		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Lucro/Prejuízos Acumulados		R\$ 5.100.449,31	R\$ 4.637.514,15
Lucros Acumulados		R\$ 4.970.396,67	R\$ 4.507.461,51
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 130.052,64	R\$ 130.052,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.081.904,05	R\$ 13.924.188,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.224.329,63	R\$ 9.066.614,20
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 6.699.083,22	R\$ 12.530.326,37
Caixa		R\$ 2.439.119,23	R\$ 2.404.511,30
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.695.853,83	R\$ 7.561.704,91
Aplicações Financeiras		R\$ 2.564.110,16	R\$ 2.564.110,16
(-) Contas a Receber		R\$ (1.094.947,89)	R\$ (4.165.694,45)
(-) Clientes		R\$ (1.094.947,89)	R\$ (4.165.694,45)
Estoque		R\$ 797.480,55	R\$ 1.037.032,29
Mercadorias para revenda		R\$ 797.480,55	R\$ 1.037.032,29
(-) Outros Créditos		R\$ (177.286,25)	R\$ (335.050,01)
(-) Impostos a Recuperar		R\$ (228.086,25)	R\$ (389.400,01)
Créditos de Funcionários		R\$ 50.800,00	R\$ 54.350,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.857.574,42	R\$ 4.857.574,42
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Contas a Receber		R\$ 3.488.985,54	R\$ 3.488.985,54
Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Outros Investimentos		R\$ 360.697,74	R\$ 360.697,74
Imobilizado		R\$ 1.007.531,14	R\$ 1.007.531,14
Bens Tangíveis		R\$ 6.990.266,33	R\$ 6.990.266,33
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (5.982.735,19)	R\$ (5.982.735,19)
Intangível		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Bens Intangíveis		R\$ 360,00	R\$ 360,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.081.904,05	R\$ 13.924.188,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.221.034,19	R\$ 2.621.756,21
Fornecedores		R\$ 168.086,93	R\$ 241.040,94
Fornecedores		R\$ 168.086,93	R\$ 241.040,94
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (644,22)	R\$ (644,22)
(-) Empréstimos Bancários		R\$ (644,22)	R\$ (644,22)
Obrigações Tributárias		R\$ 929.476,17	R\$ 1.040.100,32
Impostos a Recolher		R\$ 929.476,17	R\$ 1.040.100,32
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 1.124.115,31	R\$ 1.341.259,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROSONDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Folha de Pagamento		R\$ 1.124.115,31	R\$ 1.341.259,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
Outras Contas a Pagar		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
Empréstimos de Sócios		R\$ 223.355,71	R\$ 223.355,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 8.637.514,15	R\$ 11.079.076,70
Capital Social		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Lucro/Prejuízos Acumulados		R\$ 4.637.514,15	R\$ 7.079.076,70
Lucros Acumulados		R\$ 4.507.461,51	R\$ 4.507.461,51
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 130.052,64	R\$ 2.571.615,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HIDROSONDA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 1.102.612,72
RECEITAS		R\$ 1.102.612,72
Receitas Operacionais		R\$ 1.102.612,72
Receita de Serviços		R\$ 1.248.284,36
(-) Deduções da Receita		R\$ (145.671,64)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.338.477,68)
(-) CUSTOS		R\$ (305.823,29)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (305.823,29)
(-) Custos da Mão de Obra		R\$ (305.823,29)
(-) DESPESAS		R\$ (1.032.654,39)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.032.654,39)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (924.088,39)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (33.993,52)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (33.867,09)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (416,62)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (40.288,77)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (235.864,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HIDROSONDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.013.539/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 1.426.078,68
RECEITAS		R\$ 1.426.078,68
Receitas Operacionais		R\$ 1.426.078,68
Receita de Serviços		R\$ 1.649.341,85
(-) Deduções da Receita		R\$ (223.263,17)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.356.026,04)
(-) CUSTOS		R\$ (390.540,16)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (390.540,16)
(-) Custos da Mão de Obra		R\$ (390.540,16)
(-) DESPESAS		R\$ (965.485,88)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (965.485,88)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (851.799,32)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (39.079,66)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (65.093,30)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (9.513,60)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 70.052,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HIDROSONDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.013.539/0001-00
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 1.545.652,46
RECEITAS		R\$ 1.545.652,46
Receitas Operacionais		R\$ 1.545.652,46
Receita de Serviços		R\$ 1.758.038,28
(-) Deduções da Receita		R\$ (212.385,82)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.008.587,62)
(-) CUSTOS		R\$ (358.705,76)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (358.705,76)
(-) Custos da Mão de Obra		R\$ (358.705,76)
(-) DESPESAS		R\$ (1.649.881,86)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.644.627,07)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.504.500,04)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (79.138,11)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (54.179,53)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (6.809,39)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (5.254,79)
(-) Despesas Diversas		R\$ (5.254,79)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (462.935,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HIDROSONDA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.013.539/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 3.297.775,47
RECEITAS		R\$ 3.297.775,47
Receitas Operacionais		R\$ 3.297.775,47
Receita de Serviços		R\$ 3.491.148,28
(-) Deduções da Receita		R\$ (193.372,81)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (856.212,92)
(-) CUSTOS		R\$ (298.977,43)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (298.977,43)
(-) Custos da Mão de Obra		R\$ (298.977,43)
(-) DESPESAS		R\$ (557.235,49)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (557.235,49)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (484.548,58)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (27.666,50)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (42.679,07)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.341,34)
Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.441.562,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **HIDROSONDA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.013.539/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROSONDA LTDA
NIRE	21200150364
CNPJ	11.013.539/0001-00
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Alto Alegre do Maranhão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/05/2019
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROSONDA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15031
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200150364	CNPJ 11.013.539/0001-00
NOME EMPRESARIAL HIDROSONDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11013539000100	HIDROSONDA LTDA:11013539000100	641653112643508302 2	06/11/2019 a 31/10/2020	Sim
Contador	03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA:03476007359	505897726651412759 7	31/05/2019 a 31/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA:03476007359	505897726651412759 7	31/05/2019 a 31/05/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

AD.16.BC.CF.D1.F5.D8.65.51.F0.27.0D
.59.6E.6D.ED.97.C6.78.0D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/01/2020 às 09:44:20

2E.2C.B7.B5.78.25.50.06
7C.1F.4E.EA.97.76.FD.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

Endereço: ROD 316, S/N, KM 46, Matinha, Cep: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA.

HIDROSONDA LTDA
CNPJ 11.013.539/0001-00

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 9.066.614,20	= 3,46
Passivo Circ.	R\$ 2.621.756,21	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 8.029.581,91	= 3,07
Passivo Circulante	R\$ 2.621.756,21	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 2.404.511,30	= 0,92
Passivo Circulante	R\$ 2.621.756,21	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 12.555.599,74	= 4,42
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.845.111,92	



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

Endereço: ROD 316, S/N, KM 46, Matinha, Cep: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA.

HIDROSONDA LTDA

CNPJ 11.013.539/0001-00

Solvência Geral

Ativo	R\$ 13.924.188,62	= 4,90
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.845.111,92	

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 2.621.756,21	$\times 100 = 92,15\%$
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.845.111,92	

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 223.355,71	$\times 100 = 8,21\%$
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.845.111,92	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.845.111,92	$\times 100 = 20,44\%$
Ativo	R\$ 13.924.188,62	



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

Endereço: ROD 316, S/N, KM 46, Matinha, Cep: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA.

HIDROSONDA LTDA
CNPJ 11.013.539/0001-00

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 1.368.588,88	$\times 100 = 9,83\%$
Ativo	R\$ 13.924.188,62	

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 1.368.588,88	$\times 100 = 12,36\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 11.079.076,70	

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.895.040,95	$\times 100 = 13,61\%$
Ativo	R\$ 13.924.188,62	

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 1.895.040,95	$\times 100 = 17,11\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 11.079.076,70	



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

Endereço: ROD 316, S/N, KM 46, Matinha, Cep: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA.

HIDROSONDA LTDA
CNPJ 11.013.539/0001-00

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 11.079.076,70	
Passivo	R\$ 13.924.188,62	$\times 100 = 79,57\%$

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 9.066.614,20	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 3.488.985,54	R\$ 12.555.599,74
(-) Passivo Circulante	R\$ 2.621.756,21	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 223.355,71	R\$ 2.845.111,92
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 9.710.487,82

Alto Alegre do Maranhão, 06 de junho de 2019

Antonio Carlos Borges Araujo
HIDROSONDA LTDA

ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 56981937 - SSP CPF: 125.656.283-15

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Marcos Felipe Rodrigues Rocha
MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59

CONTADOR - CRC: 013879 / MA



[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
REGISTRO..... : MA-013879/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 034.760.073-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2020 as 10:24:46.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 7580.6024.9155.6440.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia **14 (quatorze)** de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, bem como de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra **HIDROSONDA LTDA**, CNPJ nº. 11.013.539/0001-00, ROD 316, s/nº, KM 406, Povoado Matinha, Alto Alegre do Maranhão – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. E eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, Servidor, matrícula 117275, digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2020.



MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO
Servidor
Matrícula 117275



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.



Rua Rincuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1403/3243-1365
Tabeliã Interina: Roselene Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Patrêlli Vieira Coutinho

Escritório Autorizado
Bianca Santos de Melo

BIANCA SANTOS DE MELO
Escritor Autorizado

Em Test.  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA / Selo: AUTENT031013WAAMMRKKWAYW812.
Data/Hora: 05/02/2020 09:49:03, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

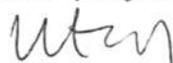
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa HIDROSONDA LTDA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020


HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa HIDROSONDA LTDA, CNPJ nº 11.013.539/0001-00, com sede na Rodovia BR 316 km 406 s/nº Bairro Matinha no município de Alto Alegre do Maranhão – MA, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO, Sócio Gerente, portador do RG nº 5698193-7 SSP/MA, CPF nº 125.656.283-15, brasileiro, casado, administrador de empresas, Residente na Rua Archer nº 04 Olho D'água no município de São Luis - MA, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020


HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente





Hidrosonda



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL
DATA: 06/02/2020 às 09h00m

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa HIDROSONDA LTDA, CNPJ nº 11.013.539/0001-00, com sede na Rodovia BR 316 km 406 s/nº Bairro Matinha no município de Alto Alegre do Maranhão – MA, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO, Sócio Gerente, portador do RG nº 5698193-7 SSP/MA, CPF nº 125.656.283-15, brasileiro, casado, administrador de empresas, Residente na Rua Archer nº 04 Olho D'água no município de São Luis - MA, representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 05 de fevereiro de 2020

HIDROSONDA LTDA
Antonio Carlos Borges Araujo
CPF nº 125.656.283-15
Sócio-Gerente